



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 795

Órgão Oficial do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DA  
**SAÚDE**  
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

**Agosto**  
*Laranja*

**Mês de conscientização sobre a**

**ESCLEROSE MÚLTIPLA**

# FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas **serão notificados.**



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801  
[www.facebook.com/pmsaposse](https://www.facebook.com/pmsaposse)



**DAE**  
DIRETORIA DE  
ÁGUA E ESGOTO



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

Telefone  
(19) 3896-9000

Site Oficial  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

E-mail  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

## Iluminação Pública

### SOLICITAÇÃO DE REPAROS

Ao constatar pontos de iluminação pública acesos no período diurno e apagados no período noturno, entre em contato:

 **0800 - 770 56 76**  
das 08h00 às 18h00 - LIGAÇÃO GRATUITA

Após as 18hs, entre em  
[www.consabambiental.com.br](http://www.consabambiental.com.br)  
e registre a sua solicitação.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3695\_ de 17 de agosto de 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei 3347.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$707.767,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	—R\$15.000,00
01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
103-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	—R\$100.000,00
105-15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	—R\$100.000,00
122-15.452.0015.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	—R\$65.000,00
01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
162-08.244.0330.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO CREAS	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	—R\$1.767,00
01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE	
295-10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	—R\$150.000,00
01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO	
351-17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	—R\$76.000,00
353-17.512.0500.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	—R\$200.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.10- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
159-08.244.0330.2024.0000 -MANUTENÇÃO DO CRAS	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	—R\$-1.767,00
01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO	
240-12.361.0220.1100.0000 - PARCELA DIFERIDA TC2626/026/15	
4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES	—R\$-706.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 17 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria n° 9708 \_ de 17 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Ana Paula Moscatelli, RG n° 44.555.776-X, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora Ana Paula Moscatelli, RG n° 44.555.776-X, do cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a partir de 12 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 9709 \_ de 17 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Ana Paula Moscatelli, RG n° 44.555.776-X, do cargo de Professor Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora Ana Paula Moscatelli, RG n° 44.555.776-X, do cargo de Professor Desenvolvimento Infantil, a partir de 12 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Errata

### Onde leu-se:

#### Decreto nº 3693\_ \_13 de agosto de 2021

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Superintendente da Água e demais documentos e manifestações constantes do Processo Administrativo n.º 1284/2021;

### Leia-se:

#### Decreto nº 3693\_ 13 de agosto de 2021

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor de Água e Esgoto do município e demais documentos e manifestações constantes do Processo Administrativo n.º 1284/2021;

## Atos de Pessoal

## Outros atos

### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A) RAFAEL HENRIQUE DE LAVRA

OBJETO: Contratação de serviços de Ajudante de Serviços diversos, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.132,92 (hum mil, cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos ).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 140 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art. 140 – Nas obras de construção, reconstrução, reforma, acréscimo, demolição e outras similares ou afins, que direta ou indiretamente envolvam a limpeza e conservação das vias e

logradouros públicos bem como as propriedades lindeiras, ficam os seus proprietários ou responsáveis obrigados a cumprir as seguintes obrigações:

I – Manter limpo, conservado e desobstruído, o trecho que compreende extensão divisória com propriedades lindeiras, bem como aquele fronteiro à obra;

II – Dotar as obras com tapumes, equipamentos e dispositivos que impeçam o lançamento de detritos, resíduos, líquidos ou sólidos e poeira nas vias e na atmosfera, interferindo nas ruas, logradouros públicos e propriedades lindeiras.

III – Não dispor no passeio ou via pública, materiais ou equipamentos de construção, salvo nos casos de comprovada impossibilidade, ratificada por funcionários do departamento competente, que poderá permitir e estabelecer prazo compatível para sua remoção.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza da(s) calçada(s) do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 140 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 6024 / 6023 / 2624

Matrícula: 04.0002.0328 / 04.0002.0308 / 04.0003.0515

Área: 1000,00 m² / 1000,00 m² / 1000,00 m²

Proprietário: ANDREA ARANTES MOYA REIS

Logradouro: Rua Salomão Kury, N° 171 / N° 191 / N° 209 – COLINA DA PAINEIRA

Santo Antonio de Posse, 16 de agosto de 2021.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Atílio Stivalle

Diretor Administrativo

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

VALESKA GEOVANA MILIONI

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de CUIDADORA TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

JOSIVAN JOIR AMORIM

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, Inglês, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

GIVAGO AUGUSTO PINHEIRO

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, Matemática, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse

em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

JULIANA ALVES PEREIRA

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Recepcionista, TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3083/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 02 de setembro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 3123/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021**

**TIPO: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de setembro de 2021 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de agosto de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Decisão do Prefeito

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO FURGÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas em edital.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II e V da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 30 (trinta) dias, ou seja, encerrando-se em 28 de agosto de 2021, do Termo de Contrato nº. 006/2021, firmado com a pessoa jurídica de direito privado SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.987.662/0001-89, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO FURGÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas em edital.

II – Caso não seja entregue o objeto dentro do prazo acima

concedido, fica desde já ciente a Contratada de que serão adotado os procedimentos para análise e eventual aplicação de penalidades cabíveis.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de julho de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 082/2021 - Processo Administrativo nº 2847/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, conforme especificações do edital.

Ata de registro de preço nº 42A/2021

D. F. ASTOLPHO, inscrita no CNPJ sob nº 20.123.999/0001-73.

O valor total registrado desta ata é de R\$ 354.576,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de agosto de 2021 e encerrando-se em 10 de agosto de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 082/2021 - Processo Administrativo nº 2847/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, conforme especificações do edital.

Ata de registro de preço nº 42B/2021

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.507.728/0001-83.

O valor total registrado desta ata é de R\$ 100.836,95 (cem mil,

oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de agosto de 2021 e encerrando-se em 10 de agosto de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 082/2021 - Processo Administrativo nº 2847/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, conforme especificações do edital.

Ata de registro de preço nº 42C/2021

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93.

O valor total registrado desta ata é de R\$ 34.923,72 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de agosto de 2021 e encerrando-se em 10 de agosto de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 082/2021 - Processo Administrativo nº 2847/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e escritório, conforme especificações do edital.

Ata de registro de preço nº 42D/2021

RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ nº 02.514.617/0001-50.

O valor total registrado desta ata é R\$ 58.122,65 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de agosto de 2021 e encerrando-se em 10 de

agosto de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2021 - Processo Administrativo nº 2762/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ata de Registro de Preço nº 43A/2021

Empresa: DZ7 COMERCIAL EIRELLI inscrita no CNPJ nº 30.084.600/0001-46.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 512.250,00 (quinhentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais). Tendo o valor unitário é de R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos), para os 15.000 kits.

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, a iniciar-se em 11 de agosto de 2021, encerrando-se em 11 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 076/2021 - Processo Administrativo nº 2762/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ata de Registro de Preço nº 43B/2021

Empresa: WAGNEI SILVA DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ nº 26.437.800/0001-68.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais). Tendo o valor unitário é de R\$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), para os 5.000 kits.

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, a iniciar-se em 11 de agosto de 2021, encerrando-se em 11 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 16 de agosto de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### CONVOCAÇÃO

#### SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP/CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 Lei Municipal nº 1591/95

Gestão 2021/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1591/95, e com base no seu regimento interno;

Considerando que o que Conselheiro Tutelar Leonardo Espedito Marcelino, solicitou exoneração no dia 12 de agosto de 2021, conforme publicado no diário oficial do município nº 9707/2021;

Considerando a necessidade de convocação dos suplentes.

#### CONVOCO:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1591/95, CONVOCO o(a) candidato(a) eleito 1º suplente para a função de Conselheiro Tutelar, a Srª Fabiana Cassia, para no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Praça Chefia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar.

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publica-se, cumpra-se e intime-se.

Santo Antônio de Posse, 17 de agosto de 2021.

Tiago Nizoli de Campos

Presidente do CMDCA

## IPREM - POSSE

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 016/2021

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Servidor LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO".*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Sr. LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 015/2021, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO, RG n.º 08.169.468-4 SSP/SP, CPF nº 781.397.918-49, nascido em 16/05/1953.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2021.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE